



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Aprovado em sessão de  
dia: 06.06.17  
por: *[assinatura]*  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 1575  
Em 07/06/17 às 11h00  
*Rosiley dos S. Batista*  
Assinatura do Funcionário

123/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE BARREIRAS - BAHIA.

## INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme dita o artigo 195 do Regimento Interno desta casa, vem requerer a Vossa Excelência que após análise e aprovação do plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal as seguintes indicações:

**“Subsídio nos impostos IPTU e ISS para empresas que, com cinquenta (50) ou mais empregados, reduzam a jornada diária de trabalho para seis (6) horas (sem redução de salário), de modo a permitir emprego para mais trabalhadores em Barreiras”**

## JUSTIFICATIVA

*“O desemprego é um problema social cuja atenuação em Barreiras requer o envolvimento da sociedade, ainda que indiretamente, como é próprio das democracias representativas. A sociedade como um todo, deve arcar com o custo de Políticas Públicas que tenham por objetivo enfrentar o problema social em pauta ou qualquer outro. Seus representantes, nos Poderes Executivo e Legislativo, devem tomar a iniciativa de procurar, pelo menos, amenizá-lo”.*

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2017.

*[assinatura]*  
DR. JOSÉ BARBOSA PIRES JR.

VEREADOR PSC